

CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS ALGORITMO COLÉGIO E CURSOS

EDITAL Nº 04, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDOS – 2024
CONCURSO AGENDADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o provimento de Bolsa de Estudos do Colégio Algoritmo torna público, através de seu site www.colegioalgoritmo.com.br o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos para a realização do VI Concurso de Bolsas. O ingresso dos candidatos aprovados é para 2024 e abrange os segmentos do Fundamental II (6º ao 9º Ano) e Ensino Médio (1º ao 3º Ano).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições serão realizadas pelo site www.colegioalgoritmo.com.br ou na sede da Instituição situada na Avenida Epitácio Pessoa, 494, Torre, João Pessoa, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.
- 1.2 A inscrição poderá ser feita por terceiros, dispensando-se procuração.
- 1.3 A data da prova será informada na data da inscrição.
- 1.4 Para alterar a sua data de realização da prova, o candidato deverá entrar em contato com a escola pelo telefone 83 35089088, até 48 horas antes da data marcada para a realização da prova.
- 1.5 Ao se inscrever no Concurso de Bolsa do Colégio Algoritmo, o candidato ou o responsável assume a concordância com o estabelecido neste Edital.
- 1.6 O candidato só poderá se inscrever para uma única prova do Concurso de Bolsas por ano letivo. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerado o primeiro resultado obtido.
- 1.7 Alunos já matriculados no Colégio Algoritmo não podem participar do concurso de bolsa agendado.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas bolsas de até 60% para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e para o Ensino Médio do 1º ao 3º Ano, para o ano letivo de 2024.

3. DAS PROVAS

- 3.1 As provas serão aplicadas presencialmente na sede da Instituição conforme

data definida no ato da inscrição.

3.2.2 Todos os candidatos deverão chegar à unidade para fazer a prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

3.3 É necessário que o candidato esteja com o seguinte material: documento de identidade com foto e caneta de tubo transparente azul ou preta.

3.4 As provas contarão com 30 questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, que versarão sobre as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Do 9º ao 3º ano será inserida uma Redação, como parte integrante da prova.

3.5 As questões da prova serão distribuídas conforme o quadro que segue:

TURMAS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
6º, 7º E 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	Linguagem	10	400
	Matemática	10	350
	Conhecimentos Gerais	10	250
	TOTAL DE PONTOS 1000		
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO	Redação	-	400
	Linguagem	10	300
	Matemática	10	200
	Conhecimentos Gerais	10	100
	TOTAL DE PONTOS 1000		

3.6 A proposta de redação será em forma de texto dissertativo-argumentativo

3.7 Para ter acesso à prova, o candidato apresentará documento com foto do aluno;

3.8 Não é permitido, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do concurso:

- a) Conversas entre alunos;
- b) Uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros;
- c) Uso de celulares, calculadoras, aparelhos sonoros (mp3, mp4, smartphones, etc.);
- d) Uso de computadores portáteis, réguas, transferidores, compassos, esquadros ou qualquer equipamento que gere vantagem sobre outros

candidatos.

- 3.9 Caso o cartão de respostas não seja preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, da maneira correta (explicada pelo instrutor), a participação do candidato, bem como seu resultado, serão anulados.
- 3.10 O candidato deve assinar a lista de presença disponível na sala em que irá realizar a prova e o cartão de resposta para garantir o registro da sua presença na Prova de Bolsa. A falta dessas assinaturas pode eliminar a participação do candidato no Concurso.
- 3.11. O caderno de questões e o cartão resposta devem ser entregues ao fiscal ao final da prova. Não é permitido levar o cartão de respostas para casa.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O candidato deve atingir o mínimo de **900 (novecentos) pontos** para estar apto a conseguir a bolsa de **60%**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1 A bolsa concedida é intransferível, caso o candidato não realize a matrícula, o benefício não será repassado para o próximo da lista;
- 5.2 A bolsa terá a duração do ano letivo de 2024.

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será divulgado no site/ou www.colegioalgoritmo.com.br e na Secretaria da Instituição, em até 72 horas úteis após a realização da prova.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 A matrícula dos aprovados deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a divulgação do resultado do concurso;
- 7.2 A Instituição reserva-se ao direito de não iniciar turma caso o número de alunos matriculados não seja atingido.
- 7.3 Para efetivação da matrícula institucional, o aluno deve apresentar a seguinte documentação:

- Identidade e CPF dos responsáveis, Registro de Nascimento, cópia do Histórico Escolar, comprovante de residência atualizado, Atestado de frequência ou Transferência da Escola anterior, Requerimento de matrícula assinado, fotos 3x4 recente do aluno, laudo de condição especial (se houver), Atestado Médico para prática de Atividades Físicas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por intermédio de nota oficial no site www.colegioalgoritmo.com.br

8.2 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) Utilizar-se de meios ilícitos;
- b) Desrespeitar as normas deste Edital;
- c) Atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos durante a aplicação das provas.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa (PB), 04 de dezembro de 2023.



ANA CRISTINA BORBA PAULINO
Diretora
Presidente da Comissão Organizadora